



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 147/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando às disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011 ;

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 728.102,75 (setecentos e vinte e oito mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA M. DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412300022.019	- Manut.da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
571/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236100161.095	- Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
7790/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	75.687,77
0802.1545100052.037	- Exec. de Pavimentação Asfáltica, Rec. Tapa Buraco	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1166/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	394.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PUBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1598/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1100	- SECRETARIA M. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060100092.044	- Manutenção do Viveiro Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2135/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100163.044	- Ensino Fundamental – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3340/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 147/2012

Fl 02

1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4173/3.1.90.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
1601.2884600000006	- Despesas com Devolução/Restituição Saldos	
	- FONTE DE RECURSOS 33887	
8234/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	21.530,89
	- FONTE DE RECURSOS 31887	
8235/3.3.30.93.00	- Indenizações e Restituições	4.383,81
1700	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824300156.015	- Programa de Erradicação Trabalho Infantil PETI	
	- FONTE DE RECURSOS 31924	
7876/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.000,00
1701.0824400122.187	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31923	
7898/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	8.500,28
	T O T A L.....	728.102,75

Art. 2º. Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Para o valor de R\$ 21.884,09 (vinte e hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), o excesso de arrecadação da fonte **31924**.
- b) Para o valor de R\$ 684.687,77 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
- c) Para o valor de R\$ 21.530,89 (vinte e hum mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), o Superávit Financeiro.

0700	- SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
752/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2369100081.068	- Reforma, Ampliação e Adequação do IBC	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1327/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	96.000,00
0802.2678200051.105	- Construção de Um Terminal Rodoviário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7463/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	128.000,00
0802.2678100051.098	- Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1329/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	100.000,00
0802.2645300051.082	- Construção e Instalação Ponto de Ônibus	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1328/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 147/2012

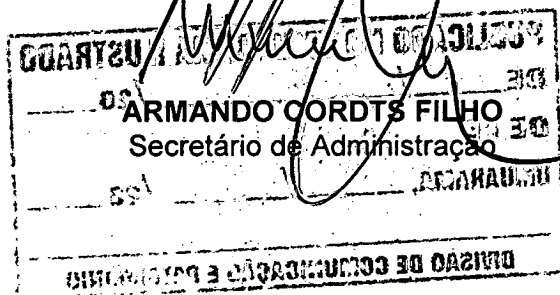
FI 03

1100	- SEC.MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2060600091.107	- Ações Destinados ao Desenvolvimento meio Rural	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7449/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3235/3.3.90.32.00	- Material p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
3153/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	90.000,00
1301.1236500162.050	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3549/3.3.90.32.00	- Material p/ Distribuição Gratuita	45.687,77
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4146/3.2.90.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	80.000,00
	- T O T A L	728.102,75

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 05 / Julho / 2012
 DE Nº 9619
 UBUARAMA, 05 / Julho / 2012
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVULSÃO
 DE CONTABILIDADE

Aviso de Imprevidão - 05 de Julho de 2012
 O Sr. João Carlos de Almeida em nome de sua esposa

00.12.08.2.310414	- TOTAL	158.100,18
00.12.08.2.310414	- Outros sobre a Divisão por Contorno	80.000,00
00.12.08.2.310414	- FONTE DE RECURSOS 01000	
00.12.08.2.310414	- Manutenção e Melhorias de Edificações	
00.12.08.2.310414	- ENCARGOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
00.12.08.2.310414	- ENCARGOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
00.12.08.2.310414	- Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	15.180,84
00.12.08.2.310414	- FONTE DE RECURSOS 01000	
00.12.08.2.310414	- Manutenção de Edificações (Prest. de Serviço)	
00.12.08.2.310414	- Organizações Paroquiais	80.000,00
00.12.08.2.310414	- Manutenção de Distribuição de Energia	30.000,00
00.12.08.2.310414	- FONTE DE RECURSOS 01000	
00.12.08.2.310414	- Manutenção de Ensino Fundamental	
00.12.08.2.310414	- COORDENAÇÃO SERVIÇOS	
00.12.08.2.310414	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
00.12.08.2.310414	- Manutenção de Transporte	12.000,00
00.12.08.2.310414	- FONTE DE RECURSOS 01000	
00.12.08.2.310414	- Ações Destinadas ao Desenvolvimento do Ensino	
00.12.08.2.310414	- COORDENAÇÃO SERVIÇOS	
00.12.08.2.310414	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	

05 de Julho de 2012



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL

AMARAL

